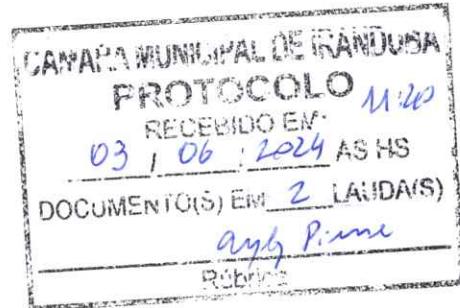


MOÇÃO DE PESAR Nº 8 /2024

A Vossa Excelência o Senhor
Kelison Dieb da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba



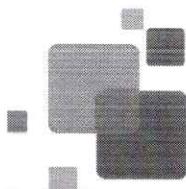
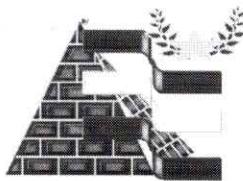
A Vereadora que esta subscreve manifesta votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Maria do Carmo de Souza Cavalcante**, mais conhecida como dona bebé, ocorrido no dia 25 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

Dona Bebé, assim chamada carinhosamente por todos, iniciou sua atividade educacional na ilha do Jacurutu, onde alfabetizou muitas pessoas, através do Mobral, de forma gratuita.

Em 1981, dona bebé, começou suas atividades como professora na Ilha da Marchantaria, onde dedicou sua vida para a educação, desempenhando duas atividades na Escola Municipal São José I e São Lázaro I, por muitos anos.

Nasceu no dia 21 de agosto de 1935, casou-se com Domiciano Ferreira Cavalcante, com quem constituiu família, tendo 18 filhos: Renaldo Souza Cavalcante, Romualdo Souza Cavalcante, Rock de Souza Cavalcante, Evandro de Souza Cavalcante, Antônio de Souza Cavalcante, Eliana de Souza Cavalcante, Reneide de Souza Cavalcante, Elizabeth de Souza Cavalcante, Rozilane de Souza Cavalcante, Raimundo Nonato de



Souza Cavalcante, Rinaldo Souza Cavalcante, Roberto de Souza Cavalcante, Romulo de Souza Cavalcante, João Francisco de Souza Cavalcante, João Carlos de Souza Cavalcante, Carlos Eduardo de Souza Cavalcante, Rodiney de Souza Cavalcante, Fernando de Souza Cavalcante e 2 abortos espontâneos.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, Professora, apaziguadora, consoladora, acolhedora, mulher de fé e alicerce de sua família.

Tal irreparável perda deixou marcas indeléveis no coração daqueles que a amam e a conheciam e, em posição de solidariedade esta Parlamentar e amiga vem manifestar pesar, por intermédio desta, rogando ao Pai Criador e Todo Poderoso que continue confortando a família e que a tenha recebido de braços abertos na morada celestial resguardada aos seus amados filhos.

Que seja dado conhecimento do teor desta MOÇÃO à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 03 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LARISSA RUFINO GOMES
Data: 03/06/2024 12:22:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Ver. Larissa Rufino Gomes - PSD

